



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.613.128/0001-93
GABINETE DA PREFEITA

*CERTIDÃO
nº 005
que na data abixo, publiquei o(a) presen-
te no quadro de
exposição da Prefeitura Municipal (localizado no átrio), que é a
página oficial do Município de Vargem Alegre/MG, conforme
disposto na Lei Municipal nº 438/2013, dando a devida
publicidade para que surta os devidos efeitos legais.
Vargem Alegre, 03 de JAN de 2025*

DECRETO MUNICIPAL 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

*Regulamenta a Lei Municipal 645 de 20 de março
de 2023, dispondo sobre a atualização do
pagamento de diária para viagens dos agentes
públicos municipais.*

A prefeita municipal de Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, Maria Cecília Costa Garcia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Os pagamentos de diárias para viagens dos servidores públicos municipais, nos termos da Lei Municipal 645/2023, ficam atualizados conforme o Anexo deste Decreto Municipal.

Parágrafo único. Os valores foram atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), tendo como termo inicial para o cômputo temporal o mês de fevereiro de 2023 e termo final o mês de dezembro de 2024 (valor percentual correspondente: 8,154160 %).

Art. 2º. Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da prefeita municipal de Vargem Alegre, 03 de janeiro de 2025.

Maria Cecília Costa Garcia

PREFEITA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

ANEXO I
TABELA DE VALOR DE DIÁRIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARGO EFETIVO		
DISTÂNCIA	VALORES SEM PERNOITE (R\$)	VALORES COM PERNOITE (R\$)
de 40 até 150 km	R\$68,74	R\$142,56
até 350 km	R\$190,08	R\$380,17
acima de 350 km	R\$356,41	R\$712,82

CARGO COMISSIONADO E SECRETARIADO		
DISTÂNCIA	VALORES SEM PERNOITE (R\$)	VALORES COM PERNOITE (R\$)
de 40 até 150 km	R\$68,74	R\$142,56
até 350 km	R\$356,41	R\$712,82
acima de 350 km	R\$475,21	R\$950,41

PREFEITO/VICE PREFEITO		
DISTÂNCIA	VALORES SEM PERNOITE (R\$)	VALORES COM PERNOITE (R\$)
de 40 até 150 km	R\$137,48	R\$285,13
até 350 km	R\$712,82	R\$1425,63
acima de 350 km	R\$950,42	R\$1900,82

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	02/2023
Data final	12/2024
Valor nominal	R\$ 0,01 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,08154160
Valor percentual correspondente	8,154150 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,01 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).